

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E
JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO -
AGÊNCIA PEIXE VIVO**

licitacao@agenciapeixe vivo.org.br

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060

Tels.: (31) 3207 8507

ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2020

PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, na forma do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e do item 12 do Edital, apresentar

CONTRARRAZÕES

ao recurso administrativo interposto pela licitante **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, o que faz com amparo nos argumentos de fato e de direito que passa a expor.

I. DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA ENGECORPS

I.a. Da Atestação apresentada para o Profissional proposto para a Função de Hidrólogo

1. No recurso apresentado pela empresa ENGECORPS, foi mencionado que os seguintes Atestados da empresa Profill, a seguir listados, devem ser anulados para fins de pontuação restando apenas 2 atestados para fins de pontuação.

- Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim;
- Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema;

- Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá;
- Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria;
- Plano da Bacia do Rio Caí e
- Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde e a Atualização do Enquadramento dos Corpos de Água da respectiva Bacia;

2. A ENGCORPS argumenta que estes atestados não devem ser pontuados pelo fato de o profissional Sidnei Gusmão Agra ter desempenhado função de Coordenação Técnica, Recursos Hídricos e Hidrologia e que outro especialista foi efetivamente responsável pelo desenvolvimento da modelagem hidrológica ou que a função do profissional tenha sido atribuída apenas como membro da Equipe Técnica.

3. De acordo com o exigido no edital, o profissional deve ter qualificação como *Hidrólogo Profissional de nível superior na área de Engenharia com comprovada experiência em estudos e/ou projetos na área de modelagem hidrológica*. Esta comprovação foi atendida plenamente através dos atestados de capacidade técnica juntamente com suas respectivas Certidões de Acervo Técnico registradas no conselho competente apresentadas no Envelope N° 2 – Proposta Técnica.

4. A seguir, a título de exemplo, apresenta-se algumas CAT's relacionadas aos trabalhos acima citados pela ENGCORPS, reforçando que todas as CAT's, que já foram apresentados no Envelope N° 2, demonstram o atendimento ao solicitado pelo Edital.

Figura 1 – CAT Atestado Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1657994

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA**
Registro: **RS103149** RNP: 2216132560
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 2

Número de ART: **9218722** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/08/2017 Baixada em: 29/10/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.** CPF/CNPJ: 03.164966/0001-52
Rua: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: 451
Complemento: **6º andar** Bairro: **PETROPOLIS**
Cidade: **PORTO ALEGRE** UF: **RS** CEP: 90470430
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **RS216.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **DIVERSOS CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: 70610200
Data de Início: 29/05/2015 Conclusão efetiva: 29/10/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS** CPF/CNPJ: 04.204.444/0001-08

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE GESTÃO	0,00	Ind.
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DE RECURSOS HÍDRICOS PARANAPANEMA (PIRH PARANAPANEMA)	0,00	Ind.
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA ENQUADRAMENTO/ DIRETRIZES AUTORIZA E COBRANÇA	0,00	Ind.
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS	0,00	Ind.
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	BALANÇO HÍDRICO	0,00	Ind.
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MODELOS - MATEMÁTICOS	0,00	Ind.
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DE DESENVOL.	0,00	Ind.
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	BACIAS HIDRÁULICAS E/OU HIDROGRÁFICAS	0,00	Ind.
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA	0,00	Ind.
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	0,00	Ind.
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA - RECOMEND. EM RIOS E RESERVATÓRIOS	0,00	Ind.
13 - PLANO	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
14 - PLANO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS	0,00	Ind.
15 - PLANO	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
16 - PLANO	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARANAPANEMA
PIRH PARANAPANEMA - Elaboração de estudos necessários à execução das etapas de consolidação do Diagnóstico, Prognóstico, Plano Integrado de Recursos Hídricos e Manual Operativo, nos termos da Resolução do CNRH Nº 145/2012.
COORDENAÇÃO TÉCNICA E PLANO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:
ETAPA PRELIMINAR - Mobilização, Coleta de Dados e Consolidação do Plano de Trabalho.
ETAPA 1 - CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO: Consolidação do diagnóstico englobou a análise das demandas e disponibilidades hídricas, aspectos do meio físico, socioeconomia, uso do solo, preservação ambiental, gestão dos recursos hídricos e análise integrada do diagnóstico. Realização de Reuniões Públicas. Acompanhamento de processos participativos.
ETAPA 2 - PROGNÓSTICO (CENARIZAÇÃO): Elaboração de cenários futuros, de natureza qualitativa e quantitativa, relativamente aos recursos hídricos, abrangendo as seguintes atividades: Cenário Tendencial de Demandas;



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1657994

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Cenários Alternativos; Articulação de Interesses Externos e Internos; Síntese e Seleção de Alternativas de Intervenções; de forma a compatibilizar quali-quantitativamente as disponibilidades e demandas hídricas de acordo com os cenários considerados. Reuniões Públicas. Acompanhamento de processos participativos.

ETAPA 3 - PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS: Cotejo da visão de futuro versus a realidade existente e sua tendências de evolução, envolvendo as atividades: Definição de Macro Diretrizes para implementação do Plano; Prioridades para Gestão dos Recursos Hídricos; Diretrizes e Estudos para os Instrumentos de Gestão; Recomendações para Setores Usuários, Poder Público e Sociedade Civil; Definição das Metas, Ações e Programas do PIRH; Estruturação do Programa de Investimentos do PIRH; Agregação das Ações e Intervenções Recomendadas pelo PIRH; Avaliação do Arranjo Institucional Existente e Proposta de Aperfeiçoamentos; Roteiro para implementação do PIRH; Realização de Reuniões Públicas. Acompanhamento de processos participativos; Banco de Dados de Informações Geográficas.

ETAPA 4 - Mapeamento Operativo do Plano: Plano tático que estabelece, para as ações estratégicas de curto prazo do plano, o compromisso político e institucional necessário para sua implementação.

Endereço: O serviço envolveu toda a unidade de gestão dos recursos hídricos (UGRH) do Paranapanema, abrangendo 247 municípios com uma população total aproximadamente 4.700.000 habitantes e área de 106.550 km², distribuídos em 3 bacias hidrográficas paulistas, a saber: Pontal do Paranapanema, Médio Paranapanema e Alto Paranapanema e oito bacias Paranaenses, agrupadas em três unidades de gestão, a saber: Norte Pioneiro (abrangendo as bacias Itararé, Cinzas, Paranapanema I e Paranapanema II), Tibagi (abrangendo o alto baixo Tibagi) e Pirapônia (abrangendo as bacias Pirapó, Paranapanema III e Paranapanema IV).

.....

Figura 2 – CAT Atestado Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria

 Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1718225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **SIDNEI GUSMÃO AGRA**
 Registro: **RS103149** RNP: **2216132560**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **8656390** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 14/07/2016** Baixada em: **30/04/2016**
 Forma de Registro: Participação técnica: **Equipe**

 Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

 Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.**

 CPF/CNPJ: **03.164966/0001-52**

 Rua: **AVENIDA IGUASSU**

 Nº: **451**

 Complemento: **6º andar**

 Bairro: **PETROPOLIS**

 Cidade: **Porto Alegre**

 UF: **RS**

 CEP: **90470430**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

 Valor do Contrato: **R\$132.100,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

 Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO**

 Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

 Cidade: **SANTA MARIA**

 UF: **RS**

 CEP: **0**

 Data de início: **13/12/2013** Conclusão efetiva: **30/04/2016**

Coordenadas Geográficas:

 Finalidade: **Ambiental**

Código:

MPOG:

 Proprietário: **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA)**

 CPF/CNPJ: **03.330.683/0001-33**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
0 - PLANO	PROC. PLANEJ. BACIA HIDROGRÁFICA RIO SANTA MARIA -FASE A/B/C		
1 - PLANO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS		
2 - PLANO	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS		
3 - ELABORAÇÃO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS		
4 - ESTUDO	BACIAS HIDRÁULICAS E/OU HIDROGRÁFICAS		
5 - ESTUDO	BALANÇO HÍDRICO		
6 - ESTUDO	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA		
7 - ESTUDO	HIDROLOGIA - REGIONALIZAÇÃO DE VALZES		
8 - ESTUDO	HIDROLOGIA - ZONEAMENTO DE ÁREAS INUNDÁVEIS		
9 - ESTUDO	MODELOS - MATEMÁTICOS		
10 - ESTUDO	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DE DESENVOL.		
11 - ESTUDO	RECURSOS HÍDRICOS		
12 - ESTUDO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS		
13 - ESTUDO	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS		
14 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PROC. PLANEJ. BACIA HIDROGRÁFICA RIO SANTA MARIA -FASE A/B/C		
15 - ELABORAÇÃO	ENQUADRAMENTO/ SUPRIMENTO/ DIRETRIZES DE COTORGA E CONTRATA		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PROCESSO PLANEJAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (FASES A/B/C) - PRH DO RIO SANTA MARIA
 Elaboração de estudos necessários à execução do PRH do Rio Santa Maria, nos termos das Resoluções do CNRH 17/2001 e 91/2008, abrangendo os 06 municípios que fazem parte da bacia do rio Santa Maria, com área de 15.731,64 km² e envolvendo uma população de 248.774 habitantes.

COORDENAÇÃO TÉCNICA, ASSESSORIA, ESTUDO, ELABORAÇÃO E PLANO DAS SEGUINTES ATIVIDADES:

FASE A - DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO. CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES EXISTENTES E ESTUDOS COMPLEMENTARES

Diagnóstico, levantamento, avaliação integrada da situação atual e futura dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, englobando os aspectos relacionados às disponibilidades e demandas hídricas e suas interfaces com as dinâmicas regionais, sociais, econômicas e ambientais.

FASE B - CENÁRIO DE INTERVENÇÕES E CENÁRIO DE ENQUADRAMENTO.

Elaboração de cenários futuros, de natureza qualitativa, relativamente aos recursos hídricos na Bacia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1718225

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

- a) cenário de tendências com as intervenções já previstas para a bacia hidrográfica, independentemente do Plano da Bacia.
- b) cenários intermediários e objetivo final de Enquadramento (aquele construído a partir das definições iniciais dos Comitês sobre os usos futuros das águas, incluindo a definição da vazão de referência).
- PARTE C - PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA. AÇÕES PRIORIZADAS. CRITÉRIOS DE OUTORGA E COBRANÇA DEFINIDOS**
- C.1-ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PARA ATINGIR O ENQUADRAMENTO**
- LINHA DE AÇÃO:** Monitoramento qualiquantitativo dos recursos hídricos (Ação: Instalação e operação de estações telemétricas; Monitoramento da qualidade das águas e sedimentos; Ações para a minimização dos efeitos de eventos críticos (cheias e estiagens); Instrumentos de gestão de recursos hídricos (Ação: Efetivação das outorgas de uso da água; Implantação da Agência; Implantação de Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos; Aumento da disponibilidade hídrica (Ação: Aumento da reservação e distribuição de água; Ampliação dos serviços de abastecimento público; Estudos p/ melhor aproveitamento das águas subterrâneas); Redução das demandas de água (Ação: Otimização do uso da água na irrigação; Controle de perdas no abastecimento público); Redução cargas poluidoras (Ação: Ampliação dos sistemas coleta e tratamento esgotos em áreas urbanas; Controle de cargas difusas em áreas rurais); Proteção Ambiental; Determinação de vazões ecológicas; Fortalecimento Institucional permanente de comunicação e divulgação, Educação Ambiental; Conferência das Águas).
- C.2-AVALIAÇÃO DO CUSTO APROXIMADO DAS AÇÕES PREVISTAS PARA ATINGIR O ENQUADRAMENTO**
- C.3-ESTUDO E DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA DE COBRANÇA APLICADA ÀS RETIRADAS DE ÁGUA E AO LANÇAMENTO DE EFLUENTES**
- C.4-AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE APERECADAÇÃO DA METODOLOGIA ESCOLHIDA APLICADA AO CENÁRIO DO ENQUADRAMENTO**
- C.5-PROPOSTA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**
- C.6-ESTABELECIMENTO DE DIRETRIZES GERAIS PARA A OUTORGA**
- ENDEREÇO: ENVOLVE A ÁREA TOTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA (RS).**

Figura 3 - CAT Atestado Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1824644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional: **SIDNEI GUSMÃO AGRA**
Registro: **RS103149**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2216132561

Número de ART: **9637958** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/05/2018 Baixada em: 04/04/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.**
Rua: **AVENIDA IGUAÇU**
Complemento: **6º andar**
Cidade: **Porto Alegre**

CPF/CNPJ: **03.164966/0001-52**

Nº: **451**

Bairro: **PETROPOLIS**
UF: **RS** CEP: **90470430**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$27.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA ELZA DA SILVA DUARTE**
Complemento: **LOJA 1A**
Cidade: **RESENDE**

Nº: **48**

Bairro: **UF: RJ** CEP: **0**

Data de início: **06/10/2016** Conclusão efetiva: **04/04/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

MPOG:

Proprietário: **AGEVAP - AGENCIA DE BACIAS**

CPF/CNPJ: **03.164966/0001-52**

Aktividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO ESTRATÉGICO DE REC. HÍDRICOS		
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	DAS BACIAS HÍDRIC. DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU MIRIM		
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA ENQUADRAMENTO/DIRETRIZES OUTORGA E COBRANÇA		
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS		
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - ORÇAMENT. DE RECURSOS HÍDRICOS		
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	BALANÇO HÍDRICO		
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	MODELOS - MATEMÁTICOS		
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DE DESENVOL.		
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	RECURSOS HÍDRICOS		
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA		
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG		
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA - ESCOAMENTO EM RIOS E RESERVAÇÔES		
13 - PLANO	CLIMATOLOGIA		
14 - PLANO	RECURSOS HÍDRICOS		
15 - PLANO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS		
	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - ORÇAMENT. DE RECURSOS HÍDRICOS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Atualização e Aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim - PERH-Guandu - Execução das Etapas de Consolidação do Diagnóstico, Prognóstico, Plano de Ações e Manual Operativo, nos termos da Resolução do CNR nº 145/2012, abrangendo 15 municípios, com área e população de 3711,38 Km² e 7.851.139 habitantes.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES:

ETAPA PRELIMINAR - Mobilização, Coleta de Dados, Campo de Reconhecimento e Consolidação do Plano de Trabalho.
ETAPA 1 - Diagnóstico: Englobou a análise das demandas e

5. Ademais, o simples fato de não se especificar a função exercida pelo profissional ou de constar a função Coordenação Técnica, Recursos Hídricos e Hidrologia, não significa dizer que ele não exerceu as atividades nos atestados em pauta. Como se vê da área de especialização do profissional e dos esclarecimentos prestados (vide exemplo das CATs das Figuras 1, 2 e 3 que constam os estudos em modelos hidrológicos), fica claro o atendimento às exigências do edital. Além do mais, o profissional tem efetivamente atribuição para exercer tais atividades, sendo correta a pontuação dos atestados.

6. Complementa-se ainda que de acordo com a Resolução nº 218/73 e como a Resolução nº 1.073/16 do CONFEA têm por **única e declarada finalidade estabelecer quais atividades podem ser exercidas por qual tipo de profissional** (separados em nível médio superior, nível superior tecnológico, nível superior pleno e especialidades), de modo a permitir a fiscalização do desempenho das atribuições. As atividades foram separadas em 18 itens, que vão desde "Supervisão, coordenação e orientação técnica" (Atividade 01), passando por "Estudo, planejamento, projeto e especificação" (Atividade 02), até "Execução de desenho técnico" (Atividade 18).

7. Certas atividades, como as de coordenação, por serem mais complexas, só podem ser exercidas por profissionais de nível superior pleno (graduação). Outras, como elaboração de orçamento ou execução de obra e serviço técnico, por serem menos complexas, podem ser exercidas por profissionais de nível técnico superior ou tecnólogo. A divisão das atividades, portanto, tem o claro escopo de atribuição de competências, de modo a resguardar as mais complexas para os profissionais que possuem formação compatível. Veja-se:

Resolução nº 218/73 – CONFEA

(...) CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia **em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional**, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: (...)

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO: (...)

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO: (...)

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR: (...)

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO: (...)

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO: (...)

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: (...)

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO: (...)

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL: (...)

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO: (...)

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA: (...)

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA: (...)

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS: (...)

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL: (...)

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO: (...)

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA: (...)

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA (...)

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS: (...)

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL: (...)

Art. 21 - Compete ao URBANISTA: (...)

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO (...)

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO: (...)

Art. 24 (revogado)

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

8. Assim sendo, no que se refere ao Profissional Sidnei Gusmão Agra, percebe-se que está habilitado e tem atribuição para desempenhar todas as atividades descritas (de 01 a 18), desde a mais complexa até a mais simples. Dessa forma, não bastasse o que já foi amplamente comprovado pelas CAT dispostas acima, **a comprovação de que coordenou (atividade mais complexa) alcança, obviamente, a experiência exigida para a função em Hidrólogo Profissional de nível superior na área de Engenharia com comprovada experiência em estudos e/ou projetos na área de modelagem hidrológica.**

9. Em relação ao Atestado Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá, fica claro que foi realizada modelagem hidrológica qualiquantitativa na ETAPA B - Diagnóstico e Prognóstico dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica. Tal menção pode ser observada no 4.2.4 Atividade B.4: Prognóstico das Demandas Hídricas, no segundo parágrafo, ...“Os cenários foram simulados no Sistema de Apoio a Decisão e Planejamento (SADPLAN) conforme orientação do TR e Plano de Trabalho Consolidado. Logo, foram realizados os confrontos entre as disponibilidades e demandas hídricas. O balanço hídrico atual e futuro foram desenvolvidos para a bacia como um todo, onde foi apresentado os resultados por UG e identificação de conflitos entre a oferta e demanda hídrica e a análise e justificativa de estratégias de intervenções futuras, com o objetivo de otimização da disponibilidade qualiquantitativa.”. Neste trecho fica explícita a utilização do modelo hidrológico. Destaca-se ainda que o SADPLAN é “um Sistema de Apoio à Decisão para o Planejamento do uso dos Recursos Hídricos de Santa Catarina) é um instrumento adotado para reunião de informações acerca

dos recursos hídricos superficiais e levantamento dos cenários hídricos, atual e futuro, do Estado de Santa Catarina..” Fonte: (<http://sadplan.aguas.sc.gov.br/sadplan/Manual.do?p=2&f=p>).

10. Demais confirmações que se fez o uso de modelagem hidrológica podem ser observadas nos itens 4.2.5 Atividade B.5: Compatibilização de Demandas e Disponibilidades Hídricas, por exemplo.

11. A Certidão de Acervo Técnico - CAT do Eng. Civil Sidnei Gusmão Agra (Figura 4), reforça, em suas atividades, que o mesmo foi responsável por modelos matemáticos, balanço hídrico, hidrografia e hidrologia - Bacia Hidrográfica e Hidrologia - Regionalização de Vazões.

Figura 4 - CAT Atestado Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1655114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **SIDNEI GUSMÃO AGRA**
Registro: **RS103149** RNP: **2216132560**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1

Número de ART: **8629445** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: **28/06/2016** Baixada em: **23/08/2015**
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.** CPF/CNPJ: **03.164966/0001-52**
Rua: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: **451**
Complemento: **6º ANDAR**
Cidade: **PORTO ALEGRE** Bairro: **PETROPOLIS**
UF: **RS** CEP: **90470430**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00**
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº: **0**
Complemento: Bairro:
Cidade: **ARARANGUA** UF: **SC** CEP: **0**

Data de Início: **23/08/2013** Conclusão efetiva: **23/08/2015** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: **MPOG:**
Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO** CPF/CNPJ: **10789950000109**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. PLANO	PROC. PLAN. BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ - ETAPA A/B/C	0,00	Ind.
2. PLANO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS	0,00	Ind.
3. PLANO	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
4. PLANO	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA	0,00	Ind.
5. ELABORAÇÃO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS	0,00	Ind.
6. ESTUDO	BACIAS HIDRÁULICAS E/OU HIDROGRÁFICAS	0,00	Ind.
7. ESTUDO	BALANÇO HÍDRICO	0,00	Ind.
8. ESTUDO	HIDROGRAFIA E HIDROLOGIA - BACIA HIDROGRÁFICA	0,00	Ind.
9. ESTUDO	HIDROLOGIA - ZONALIZAÇÃO DE VÁZIOS	0,00	Ind.
10. ESTUDO	HIDROLOGIA - ZONAMENTO DE ÁREAS INUNDÁVEIS	0,00	Ind.
11. ESTUDO	MIO AMBIENTE	0,00	Ind.
12. ESTUDO	MODELOS - MATEMÁTICOS	0,00	Ind.
13. ESTUDO	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - PLANOS DE DESENVOL.	0,00	Ind.
14. ESTUDO	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
15. ESTUDO	SIST. DE REC. HÍDRICOS - PLANEJAMENTO DE REC. HÍDRICOS	0,00	Ind.
16. ESTUDO	SISTEM. DE REC. HÍDRICOS - GERENCIAM. DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO ARARANGUÁ - Elaboração de estudos e proposição de ações previstas para a etapa A, etapa B e etapa C do Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá, abrangendo os 16 municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do rio Araranguá, com área de 3.089 km², distribuídos em 04 Unidades de Gestão, Araranguá, Itoupava, Mãe Luzia e Manoel Alves; envolvendo uma população de aproximadamente 331.053 habitantes.

Assessoria, Estudo, Elaboração, Avaliação e Plano das Seguintes Atividades:

ETAPA A - ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Diagnóstico dos aspectos históricos e de organização social da bacia, bem como definição da forma de organização institucional.

ETAPA B - DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA.

Atividade B1: Consolidação das informações sobre Recursos Hídricos. Levantamento e consolidação das informações existentes sobre recursos hídricos da Bacia do rio Araranguá, com a identificação de lacunas.

12. Além disso, o profissional possui formação com graduação em Eng., Civil e mestrado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, bem como apresentado o currículo com ampla experiência na função exigida, ou seja, atendendo plenamente a função e experiência exigida pelo Edital.

13. É absolutamente correta, assim, a pontuação atribuída, que deve ser integralmente mantida.

Ib. Da Atestação apresentada para o Profissional proposto para a Função de Hidrogeólogo

14. A ENGCORPS argumenta que os 4 Atestados apresentados para o Profissional Antônio Silvio Jornada Krebs não devem ser pontuados pelo fato de não ter subsídios mínimos que atestem a aderência das experiências estipulado no ato convocatório e assim deve ser atribuída pontuação de zero pontos.

15. Os atestados apresentados para o Profissional Antonio Silvio Jornada Krebs atendem plenamente ao exigido para a função como *Hidrogeólogo Profissional de nível superior na área de Engenharia, ou Geologia ou similar, com comprovada experiência em estudos e/ou projetos de hidrogeologia; e/ou hidrogeoquímica; e/ou águas subterrâneas.*

16. Conforme foi apresentado no Envelope Nº 2 - Proposta técnica, a comprovação foi atendida plenamente através dos atestados de capacidade técnica juntamente com suas respectivas Certidões de Acervo Técnico registradas no conselho competente. As Figuras 5 a 8 apresentam de forma clara que o profissional exerceu as atividades em estudos hidrogeológicos, ou seja, foi comprovada a experiência exigida pelo Edital.

Figura 5 – CAT Atestado Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1562245

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS**
Registro: **RS006070** RNP: 2206924056
Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1
Número de ART: **5994087** Tipo de ART: obra/Serviço Registrada em: 29/08/2011 Baixada em: 25/02/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.**

CPF/CNPJ: 03164966000152

Rua: **RUA SOFIA VELOSO**

Nº: 99

Complemento:

Bairro: **CIDADE BAIXA**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: 90050140

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Nº: 55

Endereço da obra/Serviço: **RUA CARLOS CHAGAS**

Bairro:

Complemento: **11 Andar**

UF: **RS**

CEP: 0

Cidade: **PORTO ALEGRE**

Data de Início: 01/07/2011 Conclusão efetiva: 25/02/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

CPF/CNPJ: 0333068300013

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant	Und.
1. ESTUDO	HIDROGRAFIA	1,00	Un
2. ESTUDO	HIDROLOGIA	1,00	Un
3. ESTUDO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Un
4. ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - CONTAMINAÇÃO DE AQUÍFEROS	1,00	Un
5. ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - OUTROS	1,00	Un
6. ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	1,00	Un
7. ESTUDO	MEIO AMBIENTE	1,00	Un
8. PLANEJAMENTO	RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
9. OBSERVAÇÕES	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
10. OBSERVAÇÕES	PROCESSO PLAN. DA BACIA DO RIO IBICUI	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Figura 6 – CAT Atestado Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1655352

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS**
Registro: 28006070 RNP: 2206924054
Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1

Número de ART: **8628917** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/06/2016 Baixada em: 23/08/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.**
Rua: **AVENIDA IGUASSU**
Complemento: **6º. ANDAR**
Cidade: **PORTO ALEGRE**

CPF/CNPJ: **03164966000152**

Nº: **451**

Bairro: **PETROPOLIS**
UF: **RS** CEP: **90470430**

Contrato: Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 38.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO**

Nº: **0**

Complemento:
Cidade: **ARARANGUA**

Bairro:
UF: **SC** CEP: **0**

Data de Início: **23/08/2013** Conclusão efetiva: **23/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

MPOG:

Proprietário: **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO**

CPF/CNPJ: **10789950000109**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PLANO	PROC. PLAN. BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARARANGUÁ- ETAPA A/B/C	0,00	Ind.
2- ESTUDO	ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	0,00	Ind.
3- ESTUDO	GEOLOGIA BÁSICA	0,00	Ind.
4- ESTUDO	GEOMORFOLOGIA	0,00	Ind.
5- ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - QUINTOS	0,00	Ind.
6- ESTUDO	IMPACTO AMBIENTAL - MINERAÇÃO ÁGUAS	0,00	Ind.
7- ESTUDO	MAPEAMENTO GEOMORFOLÓGICO	0,00	Ind.
8- ESTUDO	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	Ind.
9- ESTUDO	MAPEAMENTO HIDROGRÁFICO	0,00	Ind.
10- ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - HIDROQUÍMICA DE AQUÍFEROS	0,00	Ind.
11- ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - ZONAS DE PROTEÇÃO DE DOÇOS	0,00	Ind.
12- ESTUDO	HIDROGRAFIA	0,00	Ind.
13- ESTUDO	HIDROLOGIA	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO ARARANGUÁ - Elaboração de estudos e proposição de ações previstas para a etapa A, etapa B e etapa C do Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá, abrangendo os 16 municípios que fazem parte da bacia hidrográfica do rio Araranguá, com área de 2.089 km², distribuídos em 04 Unidades de Gestão, Araranguá, Itoupava, Mre Luzia e Manoel Alves; envolvendo uma população de aproximadamente 331.053 habitantes.

Assessoria, Estudo, Elaboração, Avaliação e Plano das seguintes Atividades:

ETAPA A - ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Diagnóstico dos aspectos históricos e de organização social da bacia, bem como definição da forma de organização institucional.

ETAPA B - DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA.

Atividade B1: Consolidação das informações sobre Recursos Hídricos. Levantamento e consolidação das informações existentes sobre recursos hídricos da Bacia do rio Araranguá, com a identificação de lacunas.

Atividade B2: Cenário Hídrico Atual. Diagnóstico das disponibilidades hídricas e das demandas estimadas.

Realização de encontros regionais para incentivo ao cadastramento de usuários da água e encontros

Figura 7 – CAT Atestado Processo de Planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1562335
ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS**
 Registro: **RS006070** RNP: **2206924054**
 Título Profissional: **GEOLOGO**

1 / 1 -----

Número de ART: 5994039	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 29/08/2011	Baixada em: 14/02/2012
Forma de Registro:	Participação técnica:	Individual/Principal	
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.		CPF/CNPJ: 03164966000152	Nº: 99
Rua: RUA SOFIA VELOSO		Bairro: CIDADE BAIXA	
Complemento:		UF: RS	CEP: 90050140
Cidade: PORTO ALEGRE			
Contrato:	Celebrado em:	Tipo de Contratante:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 0,00			
Ação Institucional:			Nº: 55
Endereço da obra/Serviço: RUA CARLOS CHAGAS		Bairro:	
Complemento: 11 Andar		UF: RS	CEP: 0
Cidade: PORTO ALEGRE			
Data de início: 01/07/2011	Conclusão efetiva: 14/02/2012	Coordenadas Geográficas:	MPOG:
Finalidade:		Código:	
Proprietário: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		CPF/CNPJ: 03330683000133	

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ESTUDO	HIDROGRAFIA	1,00	Un
2 - ESTUDO	HIDROLOGIA	1,00	Un
3 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	1,00	Un
4 - ESTUDO	MEIO AMBIENTE	1,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
6 - PLANEJAMENTO	RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
7 - ESTUDO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Un
8 - ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - OUTROS	1,00	Un
9 - ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - CONTAMINAÇÃO DE AQUIFEROS	1,00	Un
10 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO PLAN. DA BACIA DO RIO IJUÍ	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Figura 8 – CAT Atestado Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANTONIO SILVIO JORNADA KREBS**
 Registro: **RS006070** RNP: 2206924056
 Título Profissional: **GEÓLOGO**

1 / 1

Número de ART: 5993940	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 29/08/2011	Baixada em: / /
Forma de Registro:	Participação técnica: Individual/Principal		
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA			
Contratante: PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.	CPF/CNPJ: 03164966000152		
Rua: RUA SOPHIA VELOSO	Bairro: CIDADE BAIXA	Nº: 99	
Complemento:	UF: RS	CEP: 90050140	
Cidade: PORTO ALEGRE			
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 0,00	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Observação:			
Endereço da obra/Serviço: RUA BENTO GONÇALVES	Bairro:	Nº: 569	
Complemento:	UF: RS	CEP: 93010050	
Cidade: PORTO ALEGRE			
Data de Início: 01/07/2011	Conclusão efetiva: / /	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: AMBIENTAL	Código: MPOG:		
Proprietário: CONSORCIO PÚBLICO SAN. BÁSICO BACIA HID. RIO SINOS	CPF/CNPJ: 09150005000175		

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-ESTUDO	HIDROGRAFIA	1,00	Un
1-ESTUDO	HIDROLOGIA *	1,00	Un
2-ESTUDO	GEOLOGIA BÁSICA	1,00	Un
3-ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - CONTAMINAÇÃO DE AQSÍFEROS	1,00	Un
4-ESTUDO	HIDROGEOLOGIA - OUTROS *	1,00	Un
5-ESTUDO	MEIO AMBIENTE - DIAGN./CARACTERIZ. DO MEIO FÍSICO	1,00	Un
6-ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	1,00	Un
7-OBSERVAÇÕES	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
8-PLANEJAMENTO	RECURSOS HÍDRICOS	1,00	Un
9-ESTUDO	MEIO AMBIENTE *	1,00	Un
10-OBSERVAÇÕES	PLANO DE REC. HID. DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

17. Além disso, o profissional possui formação com graduação em Geologia, Mestrado em Geografia (Título: Contribuição ao conhecimento dos recursos hídricos subterrâneos da bacia hidrográfica do rio Araranguá, SC) e Doutorado em Geografia (Título: Contribuição ao conhecimento dos recursos hídricos subterrâneos da área correspondente à bacia hidrográfica do Araranguá, SC,) atendendo plenamente a função e experiência exigida.

18. É absolutamente correta, assim, a pontuação atribuída, que deve ser integralmente mantida.

III. REQUERIMENTOS

19. Diante do exposto, a PROFILL requer sejam as suas contrarrazões recebidas e, à vista dos fundamentos apresentados, sejam julgados improcedentes os recursos da ENGECORPS, mantendo-se, neste tocante, a bem lançada decisão da Comissão.

São os termos em que pede e espera deferimento.

De Porto Alegre/RS para Belo Horizonte/MG, 18 de janeiro de 2021.

MAURO JUNGBLUT:39223680000
ACT-Safeweb:18/01/2021 14:24:48 -03:00



Mauro Jungblut
Diretor Presidente
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A
CNPJ Nº 03.164.966/0001-52